



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 30/2022**

**SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

**A PRESIDENTE INTERINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,**  
*Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Chefe do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Ramilândia, Sr. Bruno Jose Smek, Matrícula Nrº 2083, e ao Vereador e Presidente da Câmara, Sr. Antonio Donizetti dos Reis, Matrícula Nrº 2073, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR com o objetivo de participar de um Curso/Treinamento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE\_PR, realizado no dia 10/10/2022 com o tema “Nova PCA – Cenários para Prefeitos e Vereadores”.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 01 diária, no valor de R\$ 600,00 a cada um, totalizando o valor de R\$ 1.200,00, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 07 de Outubro de 2022.

  
**CAMILA FERNANDES BRITES**  
Presidente Interina  
Biênio 2021/2022